



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964  
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1.182, de 13 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Denomina "MARCELINO BAPTISTA" a Escola EEUEF e a Quadra Poliesportiva que fica localizada na Comunidade de Fazenda Baptista, no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

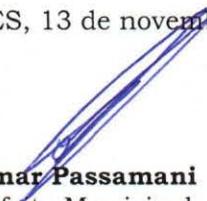
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada "MARCELINO BAPTISTA" a Escola EEUEF e a Quadra Poliesportiva que fica localizada na Comunidade de Fazenda Baptista, no município de Marilândia/ES.

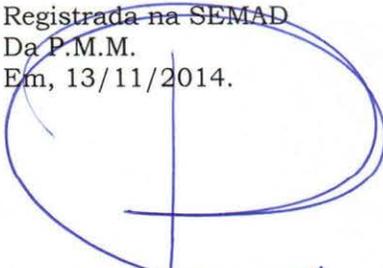
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 13 de novembro de 2014.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 13/11/2014.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMAD

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO  
EM: 13 / 11 / 20 14  
SERVIDOR

Milena Drago Pinto  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Atins

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 24 / 11 / 20 14  
SERVIDOR

Silvania Maximiano Fagundes  
Diretora Administrativa